



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**PORTARIA FACIP nº. 54, de 17 de junho de 2015.**

*Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da FACIP – Edital nº. 041/2015.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 041/2015 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 7ª Reunião Extraordinária realizada em 25 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, na seguinte área:

**Curso:** Administração

**Área:** Administração Geral

**Titulares:**

1. Prof. Me. Alex Fernando Borges (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Odilon José de Oliveira Neto – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Leonardo Pinheiro Deboçã – UFV/Campus de Rio Paranaíba

**Suplentes:**

1. Prof<sup>a</sup>. Ma. Noézia Maria Ramos – FACIP/UFU

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã -  
38.304-402 – Ituiutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248

[direcao@pontal.ufu.br](mailto:direcao@pontal.ufu.br)  
<http://www.facip.ufu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

2. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marli Auxiliadora da Silva – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Victor Manuel Barbosa Vicente – FACIP/UFU
4. Prof<sup>a</sup>. Ma. Jussara Goulart da Silva – FACIP/UFU
5. Prof. Dr. Mozar José de Brito – UFLA
6. Prof. Me. Marcelino Franco de Moura – IFTM/Ituiutaba

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 041/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU  
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor - Portaria R Nº 40/15